

---

# S&P Global Ratings

Política: Notificações ao Emissor (incluindo Apelações do Emissor)

Data: 1 de agosto de 2016

---

## Declaração da Política

Quando exigido pela regulação ou de outro modo viável e apropriado, a S&P Global Ratings, antes da publicação de um Rating de Crédito, informará ao Emissor as informações críticas e as principais considerações sobre as quais o Rating de Crédito será baseado, conferindo ao Emissor a oportunidade de esclarecer quaisquer possíveis erros factuais nos quais a S&P Global Ratings pode ter baseado sua Decisão de Rating. Essa notificação também permite ao Emissor identificar e alertar a S&P Global Ratings sobre qualquer possível divulgação de informação material não pública ou confidencial.

Qualquer mudança proposta por um Emissor para corrigir um erro factual ou evitar a divulgação de informação material não pública ou confidencial deve ser considerada antes da publicação do Rating de Crédito. Serão realizadas mudanças apenas se o Analista Principal determinar que estas são justificáveis. Preocupações ou interpretações equivocadas levantadas por um Emissor serão discutidas com este, mas o Analista Principal é em geral desaconselhado a realizar mudanças com fins que não sejam os de corrigir erros factuais ou evitar potencial divulgação de informação material não pública ou confidencial. Se um Emissor sugerir mudanças gramaticais ou de palavras, o Analista Principal pode considerá-las, mas não é obrigado a fazê-las. Em todos os casos, a S&P Global Ratings mantém controle editorial sobre seus materiais publicados, incluindo os Fundamentos dos Ratings de Crédito.

Quando a notificação ao Emissor de um Rating de Crédito é fornecida antes da publicação de um rating e inclui uma versão prévia dos Fundamentos do Rating de Crédito, essa prévia deve ser acompanhada da seguinte declaração:

“A S&P Global Ratings lhe envia esta versão prévia para que você possa nos chamar a atenção para quaisquer erros factuais ou para a inclusão inadvertida de informação confidencial neste documento. Se você tiver dúvidas ou comentários sobre a análise que não seja de natureza factual, solicitamos que discuta essas questões conosco. Ficará a nosso exclusivo critério fazer mudanças editoriais no documento, o qual representa nossa opinião independente. Finalizaremos e divulgaremos nosso relatório tão logo nos seja praticável a partir do momento em que tenhamos lhe enviado este e-mail, independentemente do fato de termos ou não recebido uma resposta.. O relatório se sobreporá à informação nesta versão prévia; a informação nesta versão prévia é confidencial e permanece confidencial após a emissão de um relatório, e não deverá ser divulgada ou distribuída em nenhum momento antes ou após a divulgação do relatório.”

Esta declaração da política aplica-se a Ratings de Crédito Solicitados, Ratings de Crédito Não Solicitados (em certas jurisdições) e Ratings de Crédito Confidenciais e Privados, mas não se aplica a Ratings de Crédito Confidenciais Internos Não Solicitados.

Um Emissor pode compartilhar novas informações relevantes à Decisão de Rating após ter sido notificado acerca desta. A S&P Global Ratings determinará se as novas informações podem impactar a Decisão de Rating. Se necessário, será convocado um novo Comitê.

Um Emissor pode apelar da Decisão de Rating e solicitar uma revisão das informações adicionais com base em novas informações relevantes que tenha compartilhado com a S&P Global Ratings ou a crença de que a S&P Global Ratings tenha interpretado equivocadamente informações fundamentais ao chegar a tal Decisão de Rating.

A S&P Global Ratings considerará apelações de Decisões de Rating por Emissores e concederá tais apelações quando apropriado. Não há direito de apelação e a decisão de concedê-la é feita caso a caso. Um Rating de Crédito pode ser colocado em *CreditWatch* durante o período de apelação. A S&P Global Ratings considerará com seriedade todos os pedidos de apelação e buscará avaliar seu conteúdo, mas rejeitará pedidos que pareçam somente destinados a atrasar a emissão de um Rating de Crédito. Em geral, a Decisão de Rating de um Comitê de Rating de apelação é final. Em certas jurisdições, a S&P Global Ratings deve divulgar se uma Decisão de Rating inicial foi alterada após uma apelação pelo Emissor.

Os seguintes casos não estão sujeitos à apelação: ações de *CreditWatch*, reafirmações de Ratings de Crédito e Ratings de Crédito Não Solicitados (exceto para ratings Soberanos), bem como Serviços Auxiliares, Outros Serviços e alguns outros produtos de opinião que poderiam contribuir para uma Atividade de Rating de Crédito (i.e. Análises Avançadas, Mapeamentos, Confirmações de Agência de Rating [RAC, ou *Rating Agency Confirmations*], Serviços de Avaliação de Rating [RES, ou *Rating Evaluation Services*] e Ratings de Recuperação, a menos que o Rating de Recuperação seja um fator substancial na determinação do Rating de Crédito). Componentes de um Rating de Crédito ou avaliações internas que não atendam à definição de Rating de Crédito (e.g. BICRA, SACP ou classificações de riscos), ainda que se tornem públicos, também não estão sujeitos à apelação. Adicionalmente, mudanças de Perspectiva dos Ratings de Crédito de Finanças Públicas dos Estados Unidos não estão sujeitas à apelação.

Uma Solicitação de apelação de uma Decisão de Rating pode constituir uma Reclamação se, de outro modo, atender à definição de Reclamação.